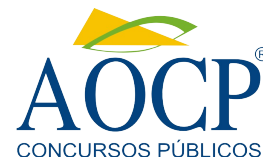




PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2012

COMUNICADO N.º 002 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Comissão de Concurso, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 008/2012 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA**, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Fica **RATIFICADO** o disposto no Edital de Deferimento das Inscrições e seus anexos, publicado em 09 de agosto de 2012, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º A **PROVA OBJETIVA** realizar-se-á na data **26/08/2012**, no período da **MANHÃ**, no município de **CURITIBA-PR**, para o cargo relacionado na tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
Código do Cargo	Cargos	Duração da Prova	Tipo de Prova	Período de Aplicação da Prova
401	PEDAGOGO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	04 Horas	Objetiva	MANHÃ

I - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 07h15min e fechado às 08h**, observado o horário oficial de Brasília-DF. O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **01h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas.

II – A aplicação da prova objetiva terá início **quinze minutos** após o fechamento dos portões e terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para a realização da prova o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 5º O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.aocp.com.br, **à partir das 15h do dia 16/08/2012**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Art. 6º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhaís/PR, 16 de agosto de 2012.

José Martins dos Santos Silva
Presidente da Comissão de Concurso
Edital 008/2012